DECRETO Nº 1.246, DE 12 DE MARÇO DE 2010

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.989, de 08 de Dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo especificadas:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0045.1015 – Construção de Obras de Engenharia
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
- Fonte de Recursos 0100 – Recursos Ordinários R$ 100.000,00
TOTAL GERAL R$ 100.000,00

Art. 2º Para suporte do Crédito de que trata o Artigo Primeiro, ficam anuladas as Dotações Orçamentárias, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme abaixo especificadas:

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
26.782.0045.2029 – Aquisição de Veículos e Máquinas

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
- Fonte de Recursos 0190 – Operações de Créditos Internos	R$	100.000,00
TOTAL GERAL	R$	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Castelo, em 12 de Março de 2010.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

JOSÉ DOMBROVSKI
Secretário de Administração, Fazenda, Planejamento e Gestão

Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC
MURAL PÚBLICO
Publicado em 12/03/2010
Assinatura